

DECRETO Nº. 072/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, Inciso I, da Lei nº. 609/2022, de 23 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$11.497,00 (onze mil quatrocentos e noventa e sete reais), para reforço das dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes das anulações das dotações especificadas no anexo II - Relação de Anulações, integrante deste Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 13 de novembro de 2023.



RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos treze dias do mês de novembro de 2023, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.



Maria Raimunda Dias
CPF: 683.806.903-82
Chefe de Gabinete

**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 72/2023, de 13 de Novembro de 2023
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.01.01.31.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.300,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.122,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.675,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		11.497,00
TOTAL DO ANEXO		11.497,00


Ramundo Ne Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF 353 128 163-49

**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 72/2023, DE 13 de Novembro de 2023**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

01.01.01.31.0001.2002	Encargos com AVEP/IBAM	
3.3.50.41	Contribuições	1.140,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		1.140,00
01.01.01.31.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.596,85
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	22,24
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	912,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	525,91
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.057,00
01.01.01.31.0005.2003	Divulgação e Publicação de atos do Legislativo	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		300,00
TOTAL DO ANEXO		11.497,00


Raimundo N. Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF 353 128 153-49